



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua Três de Maio, nº 150  
<http://www.canoinhas.sc.leg.br> (47) 3622-5662

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012**

**NOMEIA SERVIDORA POR REMOÇÃO**

O Vereador Paulo Glinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Nos termos do Art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas, fica nomeada por remoção do quadro de pessoal do Poder Executivo a servidora efetiva Morgana Dirschnabel Lessak, para exercer o cargo efetivo de Contador.

Art. 2º - As despesas complementares decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03/01/2012.

Canoinhas/SC, 23 de janeiro de 2012.

Ver. Paulo Glinski  
Presidente

Ver. Beto Passos  
1º Secretário

Ver. Wilson Pereira  
2º Secretário